



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 018/2022

**Instituir turno integral em
todas as Emei's (creches) do
nosso município**

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador **JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB)**, com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicita à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Instituir turno integral em todas as EMEI'S (creches) do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Com a vida cada vez mais atribulada dos pais, que normalmente permanecem o dia todo no trabalho, a realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente. Manter os filhos nas escolas de educação infantil deixou de ser uma opção e passou para o campo da necessidade. Obviamente, além da segurança e do cuidado, o período integral precisa oferecer benefícios para a formação do aluno.

Por esse motivo, muitas escolas públicas de educação infantil Brasil afora oferecem a opção de turno integral, diferentemente de Candelária, onde infelizmente isso não é possível.

A escola infantil de turno integral tem por objetivo atender filhos de trabalhadores do comércio, serviços, mas principalmente indústrias do nosso município. Com o turno integral, os pais poderão optar se querem que seus filhos frequentem a escola o dia inteiro ou somente um turno. Além disso, é uma possibilidade de ampliar o aprendizado das crianças e a socialização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

É equivocado pensar que o período integral é simplesmente passar a responsabilidade de estar com a criança para outras pessoas ou para o poder público e, assim, ter mais tempo para o trabalho. Na verdade, é uma oportunidade de crescimento para o aluno, e principalmente, uma necessidade de grande parte da nossa população.

Pais e mães que precisam trabalhar fora o dia todo para suprir as necessidades básicas da família encontram na escola integral uma solução. É um ambiente seguro, saudável, confortável e promissor.

É claro que em um mundo ideal a mãe ficaria com seu filho pelo menos no primeiro ano integral, mas infelizmente, a grande maioria precisa trabalhar.

Sem acesso à vagas em turno integral para seus filhos, os trabalhadores não tendo onde deixá-los, sofrem uma série de exclusões no mercado de trabalho, o que prejudica a inserção e o desenvolvimento profissional, principalmente o feminino.

A vaga na creche ou pré-escola é um direito fundamental da criança e está garantido constitucionalmente. O Estado assumiu a responsabilidade em fornecer a educação básica a todas as crianças sem distinção de sexo, cor, condição financeira, dentre outros.

Importante reforçar, que o próprio Executivo Municipal firmou recentemente um contrato de locação do antigo prédio da Escola Concórdia/Ulbra que será utilizado para a educação infantil, possibilitando ampliar o número de vagas e, consequentemente, poderá atender as crianças em turno integral.

Reitero que esta indicação já foi encaminhada ao Executivo no ano de 2021.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista o elevado número de pais que necessitam da escola de educação infantil em tempo integral, apresento esta indicação.

Candelária, 09 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador PTB